

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 887, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e considerando o constante do processo nº 23000.030690/2018-64 e a Nota Técnica nº366/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, , resolve:

Art. 1º Fica declarada a caducidade da [Portaria nº 583 de 17 de agosto de 2015](#), publicada no D.O.U de 18 de agosto de 2015, referente ao ato autorizativo do curso de graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (1182357), presencial, da Faculdade de Botucatu (17593), mantido (a) pela Escola Universitária de Botucatu e Região LTDA (17133).

Art. 2º A situação do curso deverá ser alterada para "extinto" no Sistema e-MEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SILVIO JOSÉ CECCHI

(Publicação no DOU n.º 245, de 21.12.2018, Seção 1, página 775)